



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 023/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA MARTA
CARVALHO DOS SANTOS.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **MARTA CARVALHO DOS SANTOS**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 1888-0, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 022/2018 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG n° 760/2015, em R\$ 1.529,24 (mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 996,90
Anuênio 18%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 233,27
Progressão 30% (5*6)	Art. 37 da Lei Complementar n° 148/2018	R\$ 299,07
Total		R\$ 1.529,24

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de maio de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -